ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Quarta, 11 de novembro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1444 | ISSN 2764-6653

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
DECRETO 2
DECRETO: 027/ 2026 - GAP. DE 11 NOVEMBRO DE 2026. "Dispõe sobre a regulamentação dos atos de ordenação de despesa, extingue e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições do Mun 2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO: 027/ 2026 - GAP. DE 11 NOVEMBRO DE 2026. "Dispõe sobre a regulamentação dos atos de ordenação de despesa, extingue e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições do Mun GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 027/ 2026 - GAP. DE 11 NOVEMBRO DE 2026.

"*Dispõe sobre a regulamentação dos atos de ordenação de despesa, extingue e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto no § 2° do art. 2° da Instrução Normativa 009/2005-TCE/MA uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência a Secretária Municipal de Assistência Social, do município de Amarante do Maranhão/MA, NOMEADA – Sra. ISABEL DA SILVA MACHADO, na qualidade de responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do Município de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 2º. Fica atribuído competência a Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, NOMEADA – Sra. DELANE MIRANDA SILVA, na qualidade de responsável pelo Fundo Municipal de Saúde- FMS do Município de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 3º. Fica atribuído competência a Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão, NOMEADA – Sra. DENHA MIRANDA DA SILVA, na qualidade de responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do Município de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 4º. Fica atribuído competência ao Secretário Municipal de Administração de Amarante do Maranhão/MA, NOMEADO – Sr. WELITON SILVA, na qualidade de responsável pelo Fundo Municipal de Administração, do Município de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 5º. Fica atribuído competência a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Amarante do Maranhão/MA, NOMEADA – Sra. VERA LÚCIA FERREIRA GOMES, na qualidade de responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 6º. Fica atribuído competência o Secretário Municipal de Finanças de Amarante do Maranhão/MA, NOMEADA – Sr. JANIO MARINHO VIANA, na qualidade de responsável pelo Fundo Municipal de Gestão Orçamentária do Município de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: 8lvhtrpjsje20261111151120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência n° 009/2026, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE APROX. 26.5Km / 26.482m DE ESTRADA VICINAL DOS TRECHOS DO POVOADO ALVORADA,PÉ DE JACA, SERRA PELADA, DEUS É FIEL E EL SHADAY/CIKEL NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ nº 07.424.217/0001 78,** vencedora, com proposta

apresentada no valor de **R$ 933.675,37 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br.

Amarante do Maranhão - MA, em 11 de novembro de 2026.

Valdenilson de Sousa Costa

Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wwkivp0ryn20261111171133

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 11/11/2026